



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.704
11 DE OUTUBRO DE 2022
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE CARVALHO
LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR TERRA BONITA, localizado na Rua Cianorte, Área institucional 01, Residencial Terra Bonita, Ibiporã, Estado do Paraná, com área total de construção de 4.759,19 m².

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para [download a errata da concorrência em epígrafe](#). A mesma poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOL MAIOR EVENTOS

PROC. ADM. Nº 552/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 15/2022 - CONTRATO Nº: 529/2022 PROTOCOLO 2277/22.

OBJETO: Contratação de apresentação musical do violinista Roney Marczak e convidados para o dia 12 de outubro de 2022, durante a realização do evento "Orquestra para Crianças", o qual acontecerá na Praça Pio XII de Ibiporã, com duração de aproximadamente de 60 minutos sem intervalo no horário das 9:30 as 10:30 hrs.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 1 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1889	07.001.13.392.0007.2.107	1000
GESTOR	SECRETARIA	
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	SEC. MUN. DE CULTURA	
FISCAL	SECRETARIA	
JONAS AGUIAR BATISTA	SEC. MUN. DE CULTURA	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2022.

IBIPORÃ, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 325/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021 – CONTRATO Nº. 317/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS –ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 46/2021.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% do valor total do Lote 41 = **TUBO DE COLETA TAMPA VERMELHA, Tubo plástico para coleta de sangue a vácuo; volume de aspiração 5 ml; sem aditivos, para soro**, equivalente a quantia de R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando a quantia de 12.500 unidades;
- Total do valor a acrescentar: R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente a 15,7857% do valor total do Contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 41.258,50 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de outubro de 2022.

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 426, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia *interinamente* HELIO DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *interinamente* o Sr. HELIO DA SILVA, matrícula 4708.1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com data retroativa a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia *interinamente* e com ônus MARCOS PAULO ROMANI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 211/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 10 de outubro o Sr. MARCOS PAULO ROMANI, matrícula 4737.1, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, em face ao período de férias regulamentares de 10 a 24 de outubro de 2022.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 686, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº. 223/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SECRETARIA Municipal DE SAÚDE:

Matr.	Nome	Cargo	A partir
6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Condutor de Veiculos	15/09/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 687, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designar servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* o servidor LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula 4419.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Pagamentos no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora FERNANDA DE ASSIS FOGACA, matrícula 3965.1, no período de 20 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10588/22	40131	ADRIANA RAMOS	1º	03/08/2015-02/08/2020	1º
11322/22	34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	2º	16/12/2017-15/12/2022	1º
12052/2021	34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	1º	16/03/2012-15/12/2017	3º
4313/2022	34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	2º	01/03/2017-01/03/2022	1º e 2º
3781/2022	34611	ANA ILZA DA SILVA	2º	01/03/2017-01/03/2022	1º
2649/2022	38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	2º	01/03/2017-01/03/2022	1º, 2º e 3º
7315/2021	40001	ANGELICA BATISTA MOREIRA	1º	01/07/2015-30/06/2020	1º, 2º e 3º
9975/2021	22141	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	4º	24/09/2013-23/09/2018	3º
7349/2022	34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	2º	23/02/2017-22/02/2022	2º e 3º
8734/2019	27921	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	3º	26/07/2014-25/07/2019	2º e 3º
1434/2021	30361	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	1º	03/09/2007-02/09/2012	1º, 2º e 3º
3190/2022	29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	3º	06/02/2016-05/02/2021	1º, 2º e 3º
9435/2021	18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	5º	10/03/2015-09/03/2020	2º e 3º
8049/2022	31401	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2º	04/08/2013-03/08/2018	1º, 2º e 3º
7710/2022	35351	CRISTIANE MORETTO	2º	25/06/2017-24/06/2022	2º e 3º
11714/2020	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	3º	14/02/2015-13/02/2020	1º, 2º e 3º
5933/2021	23581	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	3º	08/05/2010-07/05/2015	2º e 3º
4303/2022	34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	2º	24/02/2017-23/02/2022	1º, 2º e 3º
2332/2021	23541	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	4º	13/04/2015-12/04/2020	1º, 2º e 3º
322/2021	20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	4º	09/02/2013-08/02/2018	2º e 3º
13990/2018	27531	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	1º	21/07/2004-20/07/2009	2º e 3º
10990/22 e	20571	ELAINE ESKILDSSSEN	3º	09/02/2008-08/02/2013	2º e 3º
13966/2018	20571	ELAINE ESKILDSSSEN	4º	09/02/2013-08/02/2018	1º
3345/2022	29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	2º	01/03/2012-01/03/2017	1º, 2º e 3º
1458/2021	36991	ELIANE GOMES DE MOURA	1º	03/02/2014-02/02/2019	2º e 3º
1791/2019	36691	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	1º	08/10/2013-07/10/2018	3º



11490/22	24991	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2º	31/07/2006-30/06/2011	2º
4641/2021 e 4850/2022	17331	EUNICE MACIEL DE SOUZA	5º	29/09/2014-28/09/2019	3º
2473/2022	34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	2º	23/02/2017-22/02/2022	1º, 2º e 3º
1286/2021	26471	HELENI ROSA LORENCO	2º	01/10/2008-30/09/2013	2º e 3º
4445/2022	37371	INGRID BATISTA DA SILVA	1º	31/01/2014-30/01/2019	2º e 3º
1533/2022	34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	2º	06/02/2017-05/02/2022	1º, 2º e 3º
3812/2020	28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	3º	11/04/2015-10/04/2020	3º
2349/2022	33071	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2º	16/09/2015-15/09/2020	2º e 3º
4975/2021	36721	JAKELINE DE MATTOS	1º	18/10/2013-17/10/2018	1º, 2º e 3º
4245/2022	36331	JOSANE DA SILVA	1º	12/06/2013-11/06/2018	2º e 3º
9971/2020	37671	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	1º	15/07/2014-14/07/2019	1º
13829/2021	33181	JULIANA GARCIA FAVONI	2º	01/12/2015-30/11/2020	1º, 2º e 3º
11736/22	35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	1º	05/11/2012-04/11/2017	2º
1901/2022	29361	LOURDES MARCELINO	2º	21/07/2009-20/07/2014	2º e 3º
3153/2022	40051	LUCI CLEA SEBRAO	1º	15/07/2015-14/07/2020	1º, 2º e 3º
1428/2021	36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	1º	03/10/2013-02/10/2018	3º
880/2021	26901	LUCIANA BRESSAM	2º	16/02/2009-15/02/2014	3º
881/2021	26901	LUCIANA BRESSAM	3º	16/02/2014-15/02/2019	1º e 2º
1083/2022	33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2º	01/02/2017-31/01/2022	1º, 2º e 3º
12615/2021	23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	4º	15/03/2015-14/03/2020	2º e 3º
10578/2021	39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	1º	15/04/2015-14/04/2020	1º, 2º e 3º
7246/2022	34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	2º	14/03/2017-13/03/2022	1º, 2º e 3º
1297/2021	29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2º	03/02/2011-02/02/2016	3º
7088/2022	37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	1º	05/02/2014-04/02/2019	1º, 2º e 3º
9407/2022	13761	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	6º	20/01/2017-19/01/2022	1º, 2º e 3º
11154/2021	29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	2º	05/03/2012-04/03/2017	1º, 2º e 3º
723/2022	40271	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	1º	23/09/2015-22/09/2020	1º, 2º e 3º
2362/2022	20911	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	4º	29/01/2016-28/01/2021	2º e 3º
8031/2022	24821	MARLI PAZ CAMARGO	4º	07/05/2016-06/05/2021	2º e 3º
7091/2022	33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2º	01/11/2015-31/10/2020	1º, 2º e 3º
13545/2021	39731	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	1º	18/05/2015-17/05/2020	1º, 2º e 3º
14920/2021	37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	1º	01/04/2014-31/03/2019	1º, 2º e 3º
3406/2022	40331	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	1º	01/10/2015-30/09/2020	1º, 2º e 3º
4363/2022	34881	PATRICIA BARBOSA	2º	19/03/2017-18/03/2022	1º, 2º e 3º
14170/2021	23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	3º	02/05/2010-01/05/2015	2º e 3º
4361/2022	39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	1º	04/05/2015-03/05/2020	1º, 2º e 3º
14220/18 e 8683/22	26111	SALATIELA VICTAL	3º	01/04/2013-31/03/2018	2º e 3º
8848/2022	32981	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2º	08/07/2015-07/07/2020	1º, 2º e 3º
14658/2021	39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	1º	01/04/2015-31/03/2020	1º, 2º e 3º
1762/2022	34551	SILVANIA RAMOS	1º	13/03/2012-12/03/2017	2º e 3º
3090/2021	39601	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	1º	04/05/2015-03/05/2020	1º, 2º e 3º
2961/2021	29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	2º	15/03/2011-14/03/2016	3º
8249/2022	36741	TATIANE DE MATOS SA	1º	17/10/2013-16/10/2018	2º
2024/2021	33021	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	2º	03/08/2015-02/08/2020	2º
6374/2022	14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	5º	08/07/2012-07/07/2017	1º, 2º e 3º
8835/22	29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	2º	02/05/2012-01/05/2017	3º
8835/22	29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	3º	02/05/2017-01/05/2022	1º, 2º e 3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 689, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2022**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
11606/22	29231	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	3º	22/03/2016-21/03/2021	2º
10503/22	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	6º	14/04/2017-13/04/2022	1º
11348/22	19391	FABIO ALESSANDRO GIROLODO	3º	02/01/2008-01/01/2013	1º
10624/22	37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	1º	14/10/2014-13/10/2019	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 690, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 11098/22	35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	Setor de Endemias	Centro de Atenção Psicossocial Cecília Peruco Deliberador - CAPS Adulto	01/10/2022
Prot. 11141/22	36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Bom Pastor	Setor de Endemias	01/10/2022
Prot. 11391/22	33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro de Saúde	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Bom Pastor	01/10/2022
Prot. 11336/22	41931	FERNANDO JOSE SANTI	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas - Vila Esperança	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas das 8 às 12 Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras das 13 às 17	01/10/2022
CI 903/22	36991	ELIANE GOMES DE MOURA	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet V	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	06/09/2022
CI 959/22	34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
(REF: PREGÃO Nº 11/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ/MF nº 08.688.131/0001-15

Objeto: Acréscimo de valor no lote 01, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 11/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 17/2022.

Valor total do aditivo: R\$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais);

Data da Assinatura do Termo: 10 de outubro de 2022.

ITEM	Produto/Serviço	Unid	Saldo	Valor Unit.	Valor Total
38460	SAL GRANULADO SEM IODO, BRANCO, LIVRE DE IMPUREZAS, que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio, equipamentos MODELO HG PLUS 36 da empresa HIDROGEN DO BRASIL com capacidade para produzir 36kg/dia e 25kg/dia de cloro ativo, utilizado no sistema de tratamento ETA para tratamento de água, acondicionado em embalagem de polietileno válvula de 25kg, manufaturado conforme NBR 10888/1989, com Laudo de Análise do produto, para utilização no processo de geração de hipoclorito de sódio. Entrega conforme necessidade (de Forma fracionada). Seguindo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Formula Química: NaCl • Peso Molecular: 58,44 • Aparência de Odor: Branco e Inodoro. • Ponto de Ebulição: 1413o C. • pH solução aquosa a 1%: 6-8. • Concentração NaCl (Base Seca): mínima 99,5%. • Cálcio: máxima 0,04%. • Umidade: Máximo 0,1% • Insolúveis: Máximo 0,04% • Magnésio: Máximo 0,02% • Sulfato: Máximo 0,15% • Iodo mg/kg (ppm) Ausente. • Ferrocianeto de Sódio mg/kg (ppm): Ausente. 	KG	52.500,00	R\$ 1,43	R\$ 75.075,00
				TOTAL:	R\$ 75.075,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA – CNPJ: 13.903.093/0001-06

OBJETO: Contratação da empresa Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto LTDA para manutenção, com fornecimento de peças, da bomba dosadora da casa de química do Distrito Taquara do Reino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 636/2022 / Inexigência nº 17/2022.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 453,31 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)


RECURSOS: Próprios

HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PISTÃO LATÃO COMPLETO DOSADORA 017/053/0610	Unid.	01	317,00	317,00
02	PARAFUSO INOX CAB. PANELA PHILIPS AA 3.5 X 16MM	Unid.	07	0,65	4,55
03	HORA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO INTERNA	Sv.	01	131,76	131,76
				VALOR TOTAL:	R\$ 453,31

Ibiporã, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00	
RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: SETEMBRO/2022			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 30,23 - ESGOTO R\$ 18,14 - Decreto 265 - 10/06/2022			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
Tarifas de Consumo de Água		1.124.022,62	9.740.526,49
Tarifas de Consumo de Esgotos		597.318,38	5.122.379,57
SUB TOTAL.....		1.721.341,00	14.862.906,06
Taxa de Limpeza Pública		354.344,69	3.267.492,90
Outras Receitas		80.841,79	684.466,36
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.156.527,48	18.814.865,32
DESPESAS CORRENTES			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	205.773,78	1.741.266,35
	- Consumo	48.701,27	556.236,51
	- Outras Despesas	134.907,29	1.058.887,88
SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	345.166,56	2.936.646,50
	- Consumo	64.635,96	1.365.792,73
	- Outras Despesas	333.554,00	3.373.382,75
SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	238.818,77	1.968.217,71
	- Consumo	13.628,97	161.185,83
	- Outras Despesas	45.290,90	454.422,57
RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	43.781,86	487.862,83
	- Consumo	0,00	3.278,63
	- Outras Despesas	338.005,74	2.739.125,87
TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	833.540,97	7.133.993,39
	- Consumo	126.966,20	2.086.493,70
	- Outras Despesas	851.757,93	7.625.819,07
APORTE FINANCEIRO - RPPS		59.149,12	532.342,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.871.414,22	17.378.648,24
GERAL - Saldo Corrente		285.113,26	1.436.217,08
Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Sistema de Água e Administrativo		0,00	170.831,61
Sistema de Esgotos		4.045,00	73.679,99
Resíduos Sólidos		0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.045,00	244.511,60
TOTAL DA DESPESA PAGA		1.875.459,22	17.623.159,84
SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		281.068,26	1.191.705,48
(-) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		-5.597,00	-1.731.665,63
(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-5.368,38
(+) SALDO FINANCEIRO 2021		0,00	5.563.214,66
SALDO FINANCEIRO TOTAL		275.471,26	5.017.886,13
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.450.138,79	20.261.316,07
DESPESAS EMPENHADAS		1.847.982,57	19.774.619,52
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
DISPONIBILIDADE			R\$
301-Caixa		0,00	OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
302-Realizável Curto Prazo		25.509,46	310-Restos a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.103.580,03	311-Serv.da Dívida a Pagar
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	312-Consignações
305-SUBTOTAL		5.129.089,49	313-Depósitos e Cauções
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		2.861.045,55	314-Fornecedores
CREDITOS			315-Credores Diversos
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	316-SUBTOTAL
308-Contas a Receber		6.490.515,65	OBRIGAÇÕES MEDIATAS
309-TOTAL		6.490.515,65	317-Dívida Fundada Interna
GERAL			318-Dívida Fundada Externa
401-Saldo		9.351.561,20	319-Outros
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		9.351.561,20	320-SUBTOTAL
			321-TOTAL
			2.268.043,94
Obs: Receita Arrec. / Quant. de Arrecadações			
Arrec. Tarifa de Água / Quant. Arrec. Tar. de Água		Quant. de Faturas Arrecad.	Média Arr. no Mês
Arrec. Tarifa de Esgoto / Quant. Arrec. Tar. de Esgoto		R\$	R\$
Tarifa de Água e Esgoto / Quant. de Arrecad. (Média)		R\$	R\$
		19.545	57,51
		16.940	35,26
		18.243	94,36
			814,74
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Gustavo Toneli de Sá
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE ENTREGA

Contrato nº. 006/2022 - Pregão Eletrônico nº. 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: EMPRESA PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, com sede à Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole, na cidade de Dracena, estado de São Paulo - CEP 17.900-000; neste ato representada por José Antonio Foganholi, portador da cédula de identidade RG nº 8915959 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, CEP: 18.703-710, na cidade de Avaré, estado de São Paulo;

Objeto: prorrogação para a entrega do veículo pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis;

Vigência: 30 (trinta) dias corridos a contar desta data;

Base legal: Parágrafos 1º e 2º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava do Contrato nº. 006/2022, derivado do Pregão Eletrônico nº. 001/2022;

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 045/2022

Dispensa Eletrônica nº. 011/2022-CMI

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 045/2022 - Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 011/2022-CMI, inclusive Solicitação/Termo de Referência nº. 043/2022 (Sistema Equiplano) e pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo nº. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em favor da empresa OCASS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.966.365/0001-12, situada à Rua Norma Monica Sabel, 760, Sala 08, Bairro Margem Esquerda, CEP 89.116-668, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, com preço total de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), referentes à realização de serviços de substituição dos pisos que revestem o Plenário e colocação das novas longarinas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 045/2022

Dispensa Eletrônica nº. 011/2022-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: OCASS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.966.365/0001-12, situada à Rua Norma Monica Sabel, 760, Sala 08, Bairro Margem Esquerda, CEP 89.116-668, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição dos pisos que revestem o Plenário e colocação das novas longarinas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021; e, Ato do Presidente nº 025/2022.

Valor total: R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Execução do Serviço: 45 (quarenta e cinco) dias, no máximo, até 10/12/2022.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 050/2022

Inexibilidade de Licitação nº. 026/2022

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 050/2022, Processo de Inexibilidade de Licitação nº. 026/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro nos artigos 74, I; e 109 da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 34.611,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2022, sendo assim valor considerado meramente estimativo, referentes à contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240, para fornecimento mensal de energia elétrica, por prazo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. Com a contratação por tempo indeterminado fica, desde já, acordado que os reajustes serão vinculados àqueles autorizados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e que o contrato estará vinculado à Nota de Empenho de cada ano financeiro.

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 050/2022

Inexibilidade de Licitação nº. 026/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240.

Objeto: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica, por prazo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Base legal: Artigos 74, I; e 109 da Lei 14.133/2021;

Valor Estimado: R\$ 34.611,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2022, sendo assim valor considerado meramente estimativo.

Reajustes: Com a contratação por tempo indeterminado fica, desde já, acordado que os reajustes serão vinculados àqueles autorizados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e que o contrato estará vinculado à Nota de Empenho de cada ano financeiro.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial